



**DECRETO 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO  
Data: 08/01/2025  
Edição: 2013 Ano: VII  
Ines M<sup>a</sup> Ines Alves Ferreira  
Agente Téc. Administrativo  
Controladoria

“Delega competência de Ordenadora de Despesas a servidora **Rafaela da Silva Rozas**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:


**Considerando** as respectivas leis dos Fundos vinculados a *Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Lei 907/2010 - Fundo de Investimentos Culturais e a Lei 838/2007 alterada pela Lei 83/2021- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado à servidora **Rafaela da Silva Rozas**, nomeada pela Portaria 004/2025 de 03 de janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do Fundo de Investimentos Culturais, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados/MS, 07 de janeiro de 2025.

  
Júlio Cleverton dos Santos  
- Prefeito Municipal -